



CONCURSO DE “BOLSA” DESCONTOS EM MENSALIDADES – ETL & COC EDITAL Nº 02 / 2017/ETL

OBJETIVO: CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO DE ATÉ 100% DO VALOR DA ANUIDADE PARA O **PERÍODO LETIVO DE 2018**.

A DIRETORA DA ETL DE LINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar em vigor, comunica aos interessados que oferecerá o **CONCURSO ETL & COC 2018 no próximo dia 01 de dezembro de 2017**, sexta-feira; **das 14h30min às 17h30min**, no campus da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

I - DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O Concurso (para descontos nas mensalidades), destina-se a estudantes que pretendam cursar o **6º ano do Ensino Fundamental** ou a **1º série do Ensino Médio** na ETL de Lins, a partir de 2018.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO *ETL & COC 2018*

2.1. Poderão participar do Concurso os candidatos que forem alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Lins ou de outras cidades.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o **CONCURSO ETL & COC 2018** são **gratuitas** e estarão abertas no período **das 10h do dia 22 de novembro de 2017 às 23h do dia 30 de novembro de 2017** e poderão ser efetuadas pelo endereço eletrônico <http://www.etl.edu.br/concurso>

3.2. Ao término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.3. O Comprovante de Inscrição deverá ser apresentado na ETL de Lins, no dia da realização do Concurso.

3.5. A garantia da inscrição efetuada é o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, assinado pelo aluno e por seu responsável, emitido dentro do período previsto. O candidato deverá apresentá-lo



juntamente com o documento oficial de identidade com foto (RG Escolar), no dia da prova.

3.6 A ETL de Lins não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do Requerimento de Inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida automaticamente,

3.8. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente, sendo as demais canceladas.

IV - DA PROVA

4.1. O **CONCURSO ETL & COC 2018** constará de uma prova objetiva, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com 05 (cinco) alternativas.

4.2. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática para os concorrentes à bolsa ETL/COC **6º ano do Ensino Fundamental II** e prova objetiva composta de 60 questões, sendo 30 (trinta) de Língua Portuguesa 30 (trinta) de Matemática para os concorrentes à bolsa ETL/ COC **1º série Ensino Médio**

4.3 O local da prova será divulgado no site da ETL <http://www.etl.edu.br/concurso>

4.4. No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com **MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA** do início previsto, no local que foi designado para realizá-la, munido de caneta esferográfica com tinta azul, lápis preto, borracha, e de documento original oficial de identidade com foto (RG Escolar ou equivalente). As portas das salas de aulas destinadas à aplicação da prova serão fechadas, impreterivelmente, às 14 horas e 30 minutos, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

4.5. A cada candidato será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 70 (setenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova nem recebidos recursos de qualquer natureza.

4.7. O não comparecimento à prova, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

4.8. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, qualquer aparelho que emita som, etc.). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- b) Após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova.
- c) Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

4.9. Será excluído do Concurso ETL & COC o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após o horário previsto;
- b) For surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas, portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, qualquer aparelho que emita som, etc.); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- c) Deixar de comparecer à prova;
- d) Não devolver a Folha de Respostas da Prova;
- e) Deixar de assinar qualquer um dos documentos: - a Folha de Respostas da Prova e o Controle de Frequência;
- f) Não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Prova;

V - DA CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DA ETL

6.1. As Bolsas de Descontos concedidas para o Ano Letivo de 2018, nos termos deste Edital, **poderão ser renovadas nos anos seguintes, (mediante o rendimento escolar e disciplinar do (a) aluno (a))**



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

em conformidade com o que estabelece o Regimento Escolar, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Aditivos desta unidade de ensino.

6.2. Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada turma, terão direito à matrícula no ano ou série solicitada.

6.3. Os candidatos classificados, **serão comunicados para uma entrevista com a Gestão Pedagógica e Escolar para conhecerem o Regimento Interno da ETL e para apresentarem seu Histórico Escolar com as respectivas notas e faltas de cada disciplina.**

6.3.1. Os candidatos só serão convidados a fazerem a matrícula após a participação na entrevista supracitada

6.4. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que comparecerem à Secretaria da ETL de Lins e preencherem todos os requisitos exigidos.

6.5. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se matricular no prazo estabelecido.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado do CONCURSO *ETL & COC 2018* será publicado no site www.etl.edu.br até a data-limite de **05 de dezembro de 2017**.

7.2. O candidato deverá confirmar seu interesse pela matrícula na vaga à qual se habilitou **até o dia 11 de dezembro de 2017, às 17h**, impreterivelmente, na Secretaria da ETL.

7.3. A garantia da Matrícula efetivada se dá com a quitação da 1ª parcela da anuidade de 2018, que o candidato deverá apresentar juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2018 devidamente preenchido e assinado pelo responsável, e os demais documentos exigidos no ato da matrícula.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, ouvido o Conselho de Escola quando for o caso.

Lins, 29 de novembro de 2017.

Orlando Bassani Filho
Interventor Judicial da FPTE